



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

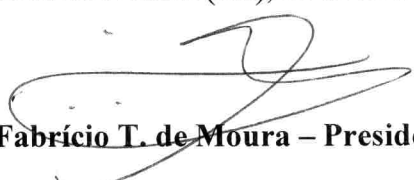
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Nº 04/2019.

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual modifica a redação do **Artigo 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 04/2019**, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Município de Nonoai autorizado, com fundamento na Lei 3.249/2018, a ceder o uso de área de 400m² (20m x 20m) do Lote 14, da Quadra 02, do Distrito Industrial de Nonoai, imóvel matriculado sob o número 10.049, do Registro de Imóveis da Comarca de Nonoai – RS, à COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ 92.802.784/0001-90, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 18º andar, para o fim específico de instalação e operação de um reservatório de 30.000 litros.

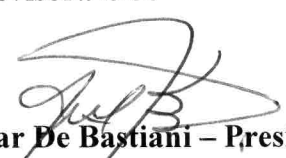
Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 06 de março de 2019.


Ver^a. Rosa Barbiero – Relatora CCJ


Ver. Fabrício T. de Moura – Presidente CCJ


Ver^a. Luciana Zanovello – Revisora CCJ


Ver. Décimo Mello – Relator CFOOP


Ver. Zulmar De Bastiani – Presidente CFOOP


Ver^a. Rosania da Silva – Revisora CFOOP

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº

1191/2019

PROTOCOLADO

Em:

06/03/19 às 18:00

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

APROVADO (4)

POR UNANIMIDADE

San. das Sessões:

07/03/2019

Presidente:

1º Secretário: